

EDITAL Nº 31/2016 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, PARA O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017.

O Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, vinculado ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS e ao Subprograma INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o desligamento da Professora-Orientadora na área de Psicologia do Programa a partir de março de 2017;

CONSIDERANDO a iminente ausência de estudante-graduando(a) de secretariado executivo ou administração para ocupar a vaga na área de Administração do Programa;

CONSIDERANDO a iminente ausência de profissional-recém-formado(a) na área de Pedagogia do Programa;

CONSIDERANDO, por fim, o Edital n. 02/2015 SETI/SESP/PATRONATO,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA:

a SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, nos prazos estipulados neste Edital, DE **PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)** NA ÁREA DE PSICOLOGIA; a SELEÇÃO, A TÍTULO DE CADASTRO DE RESERVA, DE BOLSISTAS **GRADUANDOS(AS)** NA ÁREA SECRETARIADO EXECUTIVO OU ADMINISTRAÇÃO E; a SELEÇÃO, A TÍTULO DE CADASTRO DE RESERVA, DE BOLSISTAS **PROFISSIONAIS RECÉM FORMADOS(AS)** NA ÁREA PEDAGOGIA, para atuarem por prazo determinado como bolsista

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

extensionista no “PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR”;

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.
- 1.2. Com início no ano de 2013, esse programa substituiu o antigo Programa Pró-Egresso de Toledo, o qual, desde 1984 até o início de 2013, desenvolvia ações junto aos egressos, apenados e familiares, com a finalidade de promover espaços de interação e socialização dos sujeitos que estiveram em privação de liberdade, bem como aqueles que sofreram algum tipo de sanção penal que não esta. Assim, a atuação do programa, voltou-se à redução da reincidência criminal, ao resgate da cidadania e à viabilização do retorno desses sujeitos ao convívio familiar e ao meio social, por meio da assistência jurídica, social, psicológica e da inserção profissional. A promoção da interação social destes cidadãos, a garantia do cumprimento de seus direitos e deveres e a criação de condições sociais para evitar o ciclo da violência foram algumas das metas e atribuições do programa. Nesse sentido, foram realizadas atividades de acompanhamento e fiscalização relativos ao cumprimento das penas alternativas e das condições vinculadas à progressão do regime aberto e atendimento aos seus usuários e familiares.
- 1.3. A fim de dar continuidade a este trabalho realizado até então, e diante da saída de membro da equipe, bem como a necessidade de se manter um cadastro de reserva para a lisura da continuidade dos serviços prestados pelo Programa, o ingresso de nova(o) Professor(a) da área de PSICOLOGIA, além do cadastro de reserva de candidatos(as) aprovados(as) para eventual ocupação de vaga na condição de Profissional-Recém Formado(a) da área de PEDAGOGIA e de Estudante-Graduando(a) da área de SECRETARIADO EXECUTIVO e/ou ADMINISTRAÇÃO, com sua vinculação à universidade, por meio da orientação docente, vem ao encontro dessa demanda de qualificação, ampliação e profissionalização da equipe multiprofissional e do trabalho junto ao usuário/assistido do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR.

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Será ofertada (1) uma vaga, para ocupação imediata, nos prazos estipulados neste Edital, a saber: Professor Orientador de Psicologia;
- 2.2. Serão selecionados, **a título de cadastro de reserva**, os candidatos Recém-Formados(as) na área de Pedagogia e Estudantes-Graduandos(as) na área de Secretariado Executivo ou Administração.

3. DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROGRAMA

- 3.1. A(o) professora(o) selecionada(o) para orientar os trabalhos desenvolvidos na área de Psicologia, junto ao PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, será contratado(a) por meio do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração – SESP, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e receberá a bolsa financiada com recursos do Programa de Extensão “Universidade sem Fronteiras” SETI/USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI do Estado do Paraná, no valor mensal de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), **devendo desenvolver carga horária semanal de 4 (quatro) horas e ter disponibilidade para participar das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias de equipe.**
- 3.2. O(a) Profissional Recém-Formado(a) selecionado(a), a título de cadastro de reserva, para trabalhar na área de Pedagogia, que compõe o PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, terá mera expectativa de contratação, e assim o será na conveniência e disponibilidade de vaga futura, por meio do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração – SESP e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e receberá bolsas financiadas com recursos do Programa de Extensão “Universidade sem Fronteiras” – SETI USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI do Estado do Paraná, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **devendo desenvolver carga**

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

horária diária de 8 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas de atividades no Programa;

- 3.3. O(a) estudante de graduação selecionado, a título de cadastro de reserva, para trabalhar na área de Secretariado Executivo ou Administração, que compõe o PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, terá mera expectativa de contratação, e assim o será na conveniência e disponibilidade de vaga futura, por meio do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e receberá bolsas financiadas com recursos do Programa de Extensão “Universidade sem Fronteiras” – SETI USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI do Estado do Paraná, no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), **devendo desenvolver carga horária diária de 4 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas de atividades no Programa.**

4. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS

- 4.1. **São condições para candidatar-se à Vaga de PROFESSOR-ORIENTADOR de Psicologia:**
- 4.1.1. Ser **docente em exercício** vinculado (estatutário ou empregatício) à Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, na qualidade de Professor, na área de Psicologia;
- 4.1.2. Nos termos da cláusula n. 4.4 do Edital n. 02/2015 SETI/SESP/PATRONATO, se o candidato aprovado estiver vinculado a IES diversa da Unioeste, a Unioeste firmará parceria com a IES de vinculação do candidato, seja ela pública ou privada;
- 4.1.3. Ter formação em Psicologia;
- 4.1.4. Estar regularmente inscrito(a) no órgão profissional CRP-PR (Conselho Regional de Psicologia, Seção Paraná);
- 4.1.5. Ter disponibilidade de carga horária semanal para as orientações e reuniões, que ocorrerão na sede do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR;

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

4.2 São condições para candidatar-se à Vaga Profissional Recém-Formado(a) em Pedagogia:

- 4.2.1 De acordo com o Edital 02/2015 – SETI/SESP (cláusula n. 4.4), serão considerados para a atuação no PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR como profissionais recém-formados aqueles que tenham concluído sua graduação há no máximo três anos à época da seleção;
- 4.2.2 Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 4.2.3 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa;
- 4.2.4 Ter formação em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

4.3 São condições para candidatar-se à Vaga Estudante-Graduando em Secretariado Executivo ou Administração:

- 4.3.1 Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 4.3.2 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa;
- 4.3.3 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Administração ou Secretariado Executivo em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

5 DOS PRAZOS

5.1 As inscrições dos candidatos, a seleção e a divulgação dos bolsistas aprovados ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Período de inscrições	12/12/2016 a 10/02/2017	Até às 17 h
Homologação das inscrições, convocação para a entrevista dos candidatos(as) à vaga de orientador(a) de PSICOLOGIA e publicação do horário de entrevista, bem como convocação para a prova e entrevista dos candidatos(as), para cadastro de reserva na condição de	14/02/2017	Até às 17 h

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Profissional Recém-Formado(a) em Pedagogia e de Estudante-Graduando(a) em Secretariado Executivo ou Administração		
Entrevista com os candidatos(as) à vaga de orientador(a) de Psicologia	16/02/2017	A partir das 9h00min
Prova escrita para os Recém-Formados(as) em Pedagogia e de Estudante-Graduandos(as) em Secretariado Executivo ou Administração	16/02/2017	A partir das 9h00min
Entrevistas com os Recém-Formados(as) em Pedagogia e de Estudante-Graduandos(as) em Secretariado Executivo ou Administração	17/02/2017	A partir das 9h00min
Publicação do resultado do processo seletivo para todas as vagas.	22/02/2017	Até às 17 h
Apresentação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Programa para a assinatura do termo de compromisso de bolsista, no caso, para Professor Orientador	1º/03/2017	A partir das 9h

6 DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições dos candidatos às vagas de bolsista extensionista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR deverão ser efetuadas pelo candidato ou seu procurador legal no seguinte endereço: Setor de Protocolo da UNIOESTE – **Campus de Toledo**, no horário das 7h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h00min, no período estipulado neste Edital.

6.2 As inscrições serão gratuitas.

6.3 No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato, ou seu procurador, deverá **obrigatoriamente** apresentar os seguintes documentos:

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

- 6.3.1 Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, de acordo com o modelo constante no ANEXO I deste Edital;
 - 6.3.2 1 (uma) foto 3 x 4 recente
 - 6.3.3 Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - 6.3.4 Fotocópia do CPF;
 - 6.3.5 Fotocópia impressa do Currículo Lattes devidamente atualizado e **documentado**.
 - 6.3.5.1 As inscrições protocoladas **sem a devida documentação** comprobatória do Currículo Lattes **não** serão homologadas.
 - 6.3.6 Fotocópia do Histórico Escolar Acadêmico.
 - 6.3.7 Fotocópia da carteira de registro profissional (CRP/PR), para Professor Orientador de Psicologia, com declaração de regularidade.
 - 6.3.8 Instrumento de mandato (Procuração) particular no caso de apresentação por Procurador
- 6.4 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não caberá recurso, por parte do candidato, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

7 DO PROCESSO SELETIVO:

7.1O processo seletivo de bolsista extensionista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, para a vaga de Professor Orientador da área de Psicologia, dar-se-á da seguinte forma:

7.1.1 Etapa Única (valor: de 0 a 100 pontos):

7.1.1.1 Entrevista com Análise de Curriculum Lattes.

7.2 O processo seletivo de bolsista extensionista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, para cadastro de reserva de Profissional Recém-Formado(a) de Pedagogia e de Estudante-graduando(a) em Secretariado Executivo ou Administração, dar-se-á da seguinte forma:

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

7.2.1 Em duas etapas (valor: de 0 a 100 pontos):

Etapa I (de natureza classificatória)

Prova escrita: com duração de 3 (três) horas, sem consulta, objetiva, sobre tema da área específica do candidato, tendo como referência os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital (até 40 pontos).

Etapa II (de natureza eliminatória)

- a) Entrevista com os candidatos (até 40 pontos).
- b) Análise do Currículo Lattes apresentado (até 20 pontos).

7.3 Da Classificação:

7.3.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) à vaga de Professor Orientador será definida mediante aplicação de nota de 00 a 100 decorrente da avaliação da entrevista e análise do curriculum, considerando a nota mínima 70 (setenta). A ordem de classificação será por maior pontuação.

7.3.2 A classificação final dos(as) candidatos(as) ao cadastro de reserva de Profissional Recém-Formado(a) de Pedagogia e de Estudante-graduando(a) em Secretariado Executivo ou Administração será definida mediante aplicação da média aritmética simples resultante das notas obtidas nas Etapas I e II, considerando a nota mínima 70 (setenta). A ordem de classificação será por maior pontuação.

7.3.3 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota da prova escrita;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota no Currículo Lattes.

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

7.4 O resultado final da seleção será divulgado mediante Edital (da Coordenação do Programa) com a ordem da classificação dos candidatos aprovados. Terá direito à bolsa o candidato aprovado no processo, na ordem decrescente até o limite de vagas do Programa para professores(as) orientadores(as), aplicando-se o mesmo aos candidatos para o cadastro de reserva de Profissional Recém-Formado(a) de Pedagogia e de Estudante-graduando(a) em Secretariado Executivo ou Administração, desde que atendido o disposto no item 6.3. deste Edital.

7.5 Após a divulgação do resultado final, **não** serão disponibilizados os documentos entregues no ato da inscrição para os candidatos aprovados, exceto para os candidatos reprovados e ou desclassificados pela ausência em alguma das etapas do certame, aos quais ficarão disponíveis para retirada no prazo máximo de (60) sessenta dias, junto à Coordenação do Programa. Expirado o prazo, sem que o candidato reprovado ou desclassificado tenha reavida a documentação, a Coordenação poderá descartar os documentos.

7.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, à luz das orientações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2016.

--- assinado no original ---

MARCO ANTONIO BATISTELLA

Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS DO PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

**EDITAL Nº 15/2015 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR
FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:	FOTO 3X4	
Data de Nascimento: ____/____/____		
Local de Nascimento: _____ UF: _____		
Sexo: [] Masculino [] Feminino		
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____		
Registro no órgão profissional (CRP-PR): _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____		
Celular: _____ e-mail: _____		
Telefone para contato em caso de emergência: _____		
Pessoa a ser avisada: _____		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação: _____		
Universidade: _____		
Data término ____/____/____		
Informações complementares sobre a formação acadêmica:		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Possui algum tipo de vínculo empregatício? [] sim [] não		

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Local de trabalho:	
Possui algum tipo de bolsa?	[] sim [] não
Qual?	Período de vigência:
Há disponibilidade de tempo de sua parte para curso de capacitação antes do início do funcionamento do Programa? [] sim [] não	
Outras informações complementares:	

Toledo, Estado do Paraná, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do Candidato ou de seu Procurador Legal

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Área: PSICOLOGIA

Conteúdo Programático:

1. Psicologia Social (Crítica)
2. Psicologia Jurídica
3. Psicologia e Direitos Humanos
4. Violência, Família e Juventude
5. Técnicas de Entrevista e processos avaliativos
6. Código de Ética Profissional

Bibliografia Sugerida

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. 2005. Disponível em:
http://www.pol.org.br/legislacao/leg_codetica.cfm

DE ALMEIDA, Nemésio Vieira. A entrevista psicológica como um processo dinâmico e criativo. **Psico**, São Paulo, v. 5, n. 1, jun. 2004 . Disponível em
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-73142004000100005&lng=pt&nrm=iso

LAGO, Vivian de Medeiros e outros. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. **Estudos de Psicologia**. Campinas; 26(4); 483-491; outubro – dezembro/2009.

LEAL, Liene Martha. Psicologia Jurídica: história, ramificações e áreas de atuação. **Diversa** :: Ano I - nº 2 :: pp. 171-185 :: jul./dez. 2008.

OCAMPO, M. L. S., ARZENO, M. E. G., PICCOLO, E. G. (1995). **O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas**. São Paulo: Martins Fontes.

SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão** - análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999.

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Área: PEDAGOGIA

Conteúdo Programático:

1. Responsabilidade Social;
2. Remição da pena pelos estudos.

Bibliografia Sugerida:

FREIRE, P. A importância do ato de ler. Campinas: ALB, 1995.

DIAS, Maria Sara de Lima; SILVA NETO, Pedro Moreira da. Responsabilidade Social e o papel do Pedagogo. *Revista das Faculdades Santa Cruz*, v. 7, n. 2, julho/dezembro 2009. Disponível em: <http://www.santacruz.br/v4/download/revista-academica/13/cap9.pdf>. Acessado em 13 ago. 2014.

ROSA, Sandro Luiz de Oliveira. Remição da pena pelo estudo: Lei 12.433, de 29 de julho de 2011. *Revista de Direito*. Vol. 14, nº 19, ano 2011. Disponível em: <http://sare.anhanguera.com/index.php/rdire/article/view/3062/1147>. Acessado em 13 ago. 2014.

SILVA, N. N. Educação de Jovens e Adultos: alguns desafios em torno do direito à educação. *Paidéia*. Belo Horizonte, Ano 6, n. 7, p. 61-72 jul./dez. 2009. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/index.php/paideia/article/download/951/722>

Área: ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO

Conteúdo Programático:

1. Organização de rotinas de trabalho;
2. Funções do Administrador;
3. Controle de Estoque;
4. Controle financeiro;

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Bibliografia Sugerida:

CHIAVENATO, I. *Teoria geral da administração*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. v. 1.

CHIAVENATO, I. *Teoria geral da administração*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. v. 2.

HOJI, Masakazu. *Administração financeira: uma abordagem prática*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ROBBINS, Stephen P. *Administração: mudanças e perspectivas*. São Paulo: Saraiva, 2000.